

## DECLARAÇÃO

A quem possa interessar,

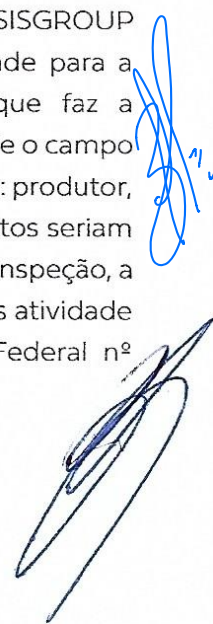
São Paulo, 24 de março de 2020

**AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.073.669/0001-15, com Av. França, 69, Jardim Europa, na cidade de Piracicaba/SP, CEP: 13416-520, uma empresa do **GENESISGROUP**, em face da calamidade pública decretada pelo Congresso Nacional, causada pela pandemia global do COVID-19 (Coronavírus), e com base no Decreto Federal nº 10.282/2020, regulamentando a Lei nº 13.979/2020, aplicável a todos (entes da federação e iniciativa privada), **DECLARA** o quanto segue:

- **DETERMINAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Para conter a propagação do COVID-19 em solo brasileiro, as autoridades federais, estaduais e municipais sugeriram a restrição da circulação de pessoas. Em alguns casos, as autoridades determinaram o encerramento de atividades comerciais, com exceção daquelas que prestam serviços públicos ou que são atividades essenciais.
- **CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS:** O Governo Federal, por meio do Decreto nº 10.282/2020, determinou que todos devem resguardar o exercício e o funcionamento das atividades essenciais, assim entendidas aquelas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Ou seja, assim consideradas aquelas atividades que, se não atendidas, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. Como exemplo exposto de atividade essencial, o Decreto Federal nº 10.282/2020 menciona a atividade de **inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal** (art. 3º, inc. XVII), **esclarecendo que também devem ser consideradas como essenciais as atividades acessórias e de suporte necessários a cadeia produtiva alimentícia** (art. 3º, inc. XII c/c § 2º).

**Exatamente o que a GENESISGROUP desempenha: soluções em testes, inspeções, análises, certificação e rastreabilidade para a cadeia agroalimentar!** Esta norma deve ser observada por todos, conforme estipulado em seu artigo 2º (autoridades e iniciativa privada). A íntegra deste Decreto está anexa para facilitar sua conferência.

- **GENESISGROUP PRESTA SERVIÇOS ESSENCIAIS:** A AGROSAFETY e todo o GENESISGROUP prestam atividades relacionadas a testes, inspeções, análises, certificação e rastreabilidade para a cadeia agroalimentar (produtos vegetais). Em outras palavras, o GENESISGROUP que faz a inspeção/fiscalização privada, atestando a segurança alimentar dos produtos vegetais, desde o campo até o transporte e disponibilização final. Toda a cadeia é inspecionada pelo GENESISGROUP: produtor, transportador, distribuidor e comercializador. Sem os serviços do GENESISGROUP, alimentos seriam disponibilizados à população brasileira sem a mínima conferência da sua segurança. Sem a inspeção, a população poderia contrair outras doenças que não o Covid-19. Portanto, desempenhamos atividade essencial à população brasileira, conforme artigo 3º, inciso XVII e § 2º, do Decreto Federal nº 10.282/2020.



- **NÃO SUJEIÇÃO DO GENESIS GROUP ÀS RESTRIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E FUNCIONAMENTO:** Face às atividades essenciais desempenhadas pelo GENESISGROUP, que inspecionam e garantem a segurança alimentar de produtos vegetais (imprescindíveis à cadeia alimentícia), o GENESISGROUP não se sujeita aos decretos e demais normas que passaram a restringir o funcionamento das suas atividades ou a circulação de veículos e pessoas. Restringir a inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem vegetal significaria colocar em perigo a saúde e a segurança da população brasileira, por meio de disponibilização de alimentos sem o mínimo de inspeções e testes laboratoriais.
- **DETERMINAÇÃO ÀS AUTORIDADES:** O mencionado Decreto Federal estabelece que é proibido restringir a circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de atividades essenciais e de cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população, como é o caso dos gêneros alimentícios (art. 3º, parágrafo 3º).

Esta declaração está disponível em [www.genesisgroup.com.br](http://www.genesisgroup.com.br) para facilitar a conferência da autenticidade. Além disto, todos os colaboradores carregam consigo os documentos essenciais para atestar as atividades prestadas pelo GENESISGROUP.

A **AGROSAFETY** e o **GENESISGROUP** mantêm canal direto para dirimir quaisquer dúvidas acerca desta declaração. Por favor, em caso de dúvidas, contate:

Whatsapp ou telefone: **Bruno Bertoni +55 43 99127 2625**

E-mail: [bruno.bertoni@genesisgroup.com.br](mailto:bruno.bertoni@genesisgroup.com.br)

Importa reforçar que **AGROSAFETY** e o **GENESISGROUP** vêm orientando e difundindo entre seus colaboradores as medidas de prevenção ao Covid-19 e adotando medidas recomendadas de combate e prevenção, como disponibilização de luvas, máscaras e álcool em gel, dispensa de colaboradores de grupos de risco, instituição de home office dentro do possível, dentre outras medidas.

O referido é verdade e dou fé.



**AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRÍCOLA LTDA**

Nelson Bechara – Presidente executivo

Sandro Saboia – Diretor financeiro